



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 16 À 22 DE ABRIL DE 2001

Nº 745

PÁG. 001/16

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.218/01  
De 06 de abril de 2001

**DISPÕE SOBRE O DISCIPLINAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS NOS EIXOS AXIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica permitida a instalação de veículos nas Zonas denominadas Axiais, em conformidade com o art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 1.347, de 27 de abril de 1971 (Código de Obras) e art. 328, parágrafo único, da Lei nº 2.102/75 (Código de Urbanismo).

**Art. 2º** Fica determinado que os critérios de uso de ocupação do solo para esta atividade serão os mesmos adotados para os usos comercial e de serviços principais para as Zonas Axiais em que se inserirem.

**Art. 3º** Fica estabelecida a codificação "SP" para as concessionárias de veículos com todos os serviços de manutenção, conservação, conserto, lanternagem e pintura, quando integrantes das Zonas Axiais.

**Art. 4º** O licenciamento para esta atividade será concedido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, precedido da necessária licença ambiental.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em

Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.226.  
De 16 de abril de 2001.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO o falecimento do economista **Vicente Chaves Araújo**, ocorrido nesta segunda-feira, dia 16 de abril, nesta Capital;

CONSIDERANDO que o mesmo exerceu com honradez e competência o cargo de Secretário de Finanças, dedicando-se proficilmente ao saneamento financeiro do nosso Município, desde a primeira gestão;

CONSIDERANDO, o sentimento de tristeza que se alastra nos corações dos familiares, amigos e funcionários desta Edilidade,

CONSIDERANDO, por fim, o seu exemplo de bravura e coragem, na luta travada contra a enfermidade que o vitimou, deixando-nos uma imensurável lacuna pelo seu desaparecimento,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de João Pessoa, em homenagem ao economista **Vicente Chaves Araújo**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura e nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e será publicado no Semanário Oficial do Município.

PACO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 16 de abril de 2001.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 4.227 de 17 de abril de 2001

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 063 / 2001,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria da Administração	
08.102 - Diretoria de Recursos Humanos	
03.07.217 - 2.024 - Capacitação de Recursos Humanos	
3111.03 - 00 - Outras Despesas Variáveis ( Pessoal )	R\$ 18.000,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00

**TOTAL.....R\$ 38.000,00**

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo art. anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria da Administração	
08.101 - Gabinete do Secretário	
03.07.020 - 2.017 - Promoção e Execução da Política Administrativa	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 18.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
03.07.021 - 2.077 - Encargos com Serviços Postais e Telegrafia	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00

**TOTAL.....R\$ 38.000,00**

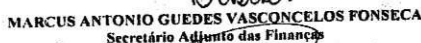
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de abril de 2001

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

  
EVERALDO SARMENTO  
Secretário do Planejamento

  
MARCUS ANTONIO GUEDES VASCONCELOS FONSECA  
Secretário Adjunto das Finanças

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário de Administração

DECRETO N° 4.228 de 17 de abril de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 056 / 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura		
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos		
09.51.268 - 1.048 - Conservação de Energia e Eficiência Energética da Iluminação Pública de João Pessoa		
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$	350.000,00
4110.00 - 05 - Obras e Instalações.....	R\$	1.800.000,00
10.58.323 - 1.054 - Infra-Estrutura Urbana na Cidade de João Pessoa		
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$	50.000,00
10.57.316 - 1.109 - Construção e Recuperação de Unidades Habitacionais		
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$	50.000,00

TOTAL.....R\$ 2.250.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - Cicero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior

Secretário de Administração - Fernando Antônio Dias

**SEMÁRIO OFICIAL**

Romildo Lourenço da Silva  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias  
ASSESSORA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega  
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1984

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e Impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura  
Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração  
Rua Diogo Velho, 150 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454


Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura		
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos		
09.51.268 - 1.048 - Conservação de Energia e Eficiência Energética da Iluminação Pública de João Pessoa		
3132.00 - 05 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.800.000,00
03.40.183 - 1.039 - Programa Integrado do Vale do Jaguaribe		
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$	250.000,00
16.91.575 - 1.043 - Sistemas Viários		
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$	200.000,00
TOTAL.....	R\$	2.250.000,00

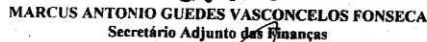
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

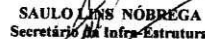
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Praça da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de abril de 2001

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

  
EVERALDO SARMENTO  
Secretário do Planejamento

  
MARCUS ANTONIO GUEDES VASCONCELOS FONSECA  
Secretário Adjunto das Finanças

  
SAULO LINS NÓBREGA  
Secretário de Infra-Estrutura

DECRETO N° 4229/01  
De 20 de abril de 2001.

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTABELECE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA USOS NÃO PREVISTOS EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e XXXIV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de conformidade com o art. 328, parágrafo único, da Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 1975, modificada pela Lei nº 2.699, de 07 de novembro de 1979,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de João Pessoa, para estabelecer normas técnicas visando o disciplinamento de "usos não previstos na Legislação Urbanística vigente".

Parágrafo Único - O disciplinamento de que trata o caput deste artigo refere-se, especificamente, aos seguintes casos:

I - residencial multifamiliar com até 10 (dez) habitações, por lote agrupados verticalmente, em edificações que tenham no máximo 03 (três) pavimentos;

II - recuo médio para edificações verticais em lotes que apresentem escondata;

III - estabelecer índices urbanísticos para prédios escalonados na orla marítima;

IV - área de circulação mínima para veículos em edificações verticais;


V - estabelecer, flexibilizar e adotar os índices urbanísticos;

VI - disciplinar afastamentos laterais e de fundos das lajes de cobertura dos estacionamentos das edificações verticais;

VII - estabelecer percentual de solo permeável em edificações verticais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de abril de 2001.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.230/01  
De 20 de Abril de 2001

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA  
DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 015/2001,

#### DECRETA:


Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Maria Sales de Souza, viúva do ex-servidor Celestino Barbosa de Souza, falecido no dia 25 de março de 2001.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será vitalício, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999 e será concedido a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2001, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 20 de Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.231/01  
De 20 de Abril de 2001

CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A  
DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 014/2001,

#### DECRETA:


Art. 1º Fica concedida pensão temporária ao menor Lucas dos Santos Ferreira, nascido no dia 11 de abril de 1996, filho do ex-servidor Severino Henrique Ferreira Sobrinho, falecido no dia 19 de novembro de 2000.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será temporário, nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999 e será concedido a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo os numerários serem percebidos por sua genitora a Srª Maria José Porfírio dos Santos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2000, nos termos da Lei nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 20 de Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.232/01  
De 20 de Abril de 2001

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL  
DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº  
9.108, DE 12 DE JUNHO DE  
2000, DETERMINA À  
PROCURADORIA GERAL  
REPRESENTAR O PREFEITO  
MUNICIPAL NOS ATOS DE  
LAVRATURA DE ESCRITURA  
PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.108, de 12 de junho de 2000, autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno a Universidade Federal da Paraíba - Pró-Reitoria para Assuntos Universitários.

CONSIDERANDO que a área destinar-se-á, exclusivamente, à construção de um Complexo de Serviços Comunitários, constituído de um centro comunitário, anfiteatro, área de lazer, quadra poliesportiva e quadra de vôlei;

#### DECRETA:


Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso a Universidade Federal da Paraíba - Pró-Reitoria para Assuntos Universitários, de um terreno inserido na Quadra 161, do Setor 26, localizado no Núcleo Regional Mangabeira VII, conforme planta aprovada por esta edilidade, como Unidade de Vizinhança III, com área total de 4.812,50 m².

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.233/01  
De 20 de Abril de 2001

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL  
DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº  
9.161, DE 05 DE JULHO DE  
2000, DETERMINA À  
PROCURADORIA GERAL  
REPRESENTAR O PREFEITO  
MUNICIPAL NOS ATOS DE  
LAVRATURA DE ESCRITURA  
PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.161, de 05 de julho de 2000, autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno à Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia, Setor Missão Nordeste.

CONSIDERANDO que a área destinar-se-á, exclusivamente, à construção de um Centro Educacional para Pré-Escolar e Ensino do Primeiro Grau, sede para a Missão Paraíba, sede para Assistência Social da Sociedade Beneficente de Senhoras, Área de Lazer para a Juventude, Adolescência e uma Creche;

#### DECRETA :

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso à Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia, Setor Missão Nordeste, de um terreno localizado no Bairro do Bessa, na Quadra 612, do Loteamento Oceania IV (2ª etapa), destinada a Equipamentos Comunitários, medindo 40,00m de largura na frente, no limite com a VL-50; 40,00m de largura nos fundos, no limite com a Quadra 612; 50,00m de comprimento do lado direito, no limite com a Quadra 612; 50,00m de comprimento do lado esquerdo, no limite com o lote nº 562, da Quadra 612, perfazendo uma área total de 2.000 m² e inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 21.612.0600.

II - prosseguindo no sentido Sul e acompanhando a via de pedestre numa extensão de 17,00m, e daí no sentido Sudoeste por mais 15,50m, retornando ao sentido Sul por mais 32,50m;

III - prosseguindo no sentido Oeste numa extensão de 98,00m, até alcançar a Rua Luiz de França Pereira;

IV - e daí, seguindo ao longo da Rua Luiz de França Pereira, numa extensão de 62,00m, até alcançar o ponto inicial (ponto zero), fechando-se o polígono.


Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de

Abril 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.234/01  
De 20 de Abril de 2001

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº 9.299, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, DETERMINA À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.299, de 19 de dezembro de 2000, autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno à Igreja Batista Filadélfia.

CONSIDERANDO que a área destinar-se-á, exclusivamente, à construção de dependências para

Departamentos de Assistência Social e Educacional, objetivando cursos profissionalizantes e de alfabetização para crianças e adultos;

#### DECRETA :

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso a Igreja Batista Filadélfia, de um terreno localizado no Loteamento Jardim Cidade Universitária, inserido no Lote 22, da Quadra 096, do Setor 24, medindo 64,00m x 44,00m de comprimento, entre Ruas Projetadas e a Rua Rejane Freire Correia, perfazendo uma área total de 2.816 m².


Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de

Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.235/01  
De 20 de Abril de 2001

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº 9.021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999, DETERMINA À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.021, de 29 de dezembro de 1999, autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno a Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, integrante da Arquidiocese da Paraíba.

CONSIDERANDO que a área destinar-se-á, exclusivamente, à construção da sede social para o desenvolvimento de atividades sociais, pastorais e religiosas,

#### DECRETA :


Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso a Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, de um terreno localizado no Loteamento Portal do Bessa I, inserido no Setor 21, da Quadra 527, medindo 30,00m x 50,00m de comprimento, de frente para a Rua Construtor Humberto Ruffo, perfazendo uma área total de 1.500 m².

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de  
Abril 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.236/01  
De 20 de Abril de 2001

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL  
DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº  
8.993, DE 27 DE DEZEMBRO DE  
1999, DETERMINA À  
PROCURADORIA GERAL  
REPRESENTAR O PREFEITO  
MUNICIPAL NOS ATOS DE  
LAVRATURA DE ESCRITURA  
PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso  
das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60,  
inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.993, de 27 de  
dezembro de 1999, autorizou ao Poder Executivo fazer a  
Concessão de um terreno à Fundação Banco de Olhos da  
Paraíba, integrante do Lions Clube - Distrito L-25.

CONSIDERANDO que a área destinar-se-á,  
exclusivamente, à construção de um Banco de Olhos, cuja  
finalidade será a realização de transplantes de  
córneas, cirurgias de cataratas e outras do tipo  
oftalmológicas, beneficiando a comunidade carente da  
grande João Pessoa;

#### DECRETA :


Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso à  
Fundação Banco de Olhos da Paraíba, integrante do Lions  
Clube - Distrito L-25, de um terreno inserido na Quadra  
135, do Setor 26, no Bairro de Mangabeira VII,  
possuindo as seguintes dimensões e limites: 39,45m de  
largura, na frente, com a Rua Caetano G. de Almeida;  
28,00m de largura, nos fundos; 35,00m de comprimento,  
do lado esquerdo e 36,40m de comprimento do lado  
direito, perfazendo uma área total de 1.180,37m<sup>2</sup>.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do  
Município encarregada de representar o Executivo  
Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da  
concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de  
Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.237/01  
De 20 de Abril de 2001

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL  
DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº  
9.291, DE 16 DE NOVEMBRO DE  
2000, DETERMINA À  
PROCURADORIA GERAL  
REPRESENTAR O PREFEITO  
MUNICIPAL NOS ATOS DE  
LAVRATURA DE ESCRITURA  
PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso  
das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60,  
inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.291, de 16 de  
novembro de 2000, autorizou ao Poder Executivo fazer a  
Concessão de um terreno à Fundação Banco de Olhos da  
Paraíba, integrante do Lions Clube - Distrito L-25.

CONSIDERANDO que a área destinar-se-á,  
exclusivamente, à complementação da construção de um  
Banco de Olhos, cuja finalidade será a realização de  
transplantes de córneas, cirurgias de cataratas e  
outras do tipo oftalmológicas, beneficiando a  
comunidade carente da grande João Pessoa;

#### DECRETA :

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso à  
Fundação Banco de Olhos da Paraíba, integrante do Lions  
Clube - Distrito L-25, de um terreno inserido na Quadra  
135, do Setor 26, no Bairro de Mangabeira VII,  
possuindo as seguintes dimensões: 24,20m ao nascente  
(Leste); 20,00m ao poente (Oeste); 36,00m ao Norte e  
36,40m ao Sul, com 806,74 m<sup>2</sup> e será incorporada à área  
concedida pela Lei 8.993, de 27 de dezembro de 1999,  
perfazendo um total de 1.987,11m<sup>2</sup>.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do  
Município encarregada de representar o Executivo  
Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da  
concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de  
Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.238/01  
De 20 de Abril de 2001

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL  
DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº  
9.294, DE 27 DE NOVEMBRO DE  
2000, DETERMINA À  
PROCURADORIA GERAL  
REPRESENTAR O PREFEITO  
MUNICIPAL NOS ATOS DE  
LAVRATURA DE ESCRITURA  
PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso  
das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60,  
inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.294, de 27 de  
novembro de 2000, autorizou ao Poder Executivo fazer a  
Concessão de um terreno à Paróquia Nossa Senhora  
Aparecida, pertencente a Arquidiocese da Paraíba Mitra  
Arquidiocesana da Paraíba;

CONSIDERANDO que a área destinar-se-á,  
exclusivamente, a construção de um Centro Comunitário  
para o desenvolvimento de atividades sociais, pastorais  
e religiosas,

#### DECRETA :

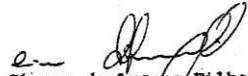
Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso a  
Paróquia Nossa Senhora Aparecida, pertencente a  
Arquidiocese da Paraíba Mitra Arquidiocesana da  
Paraíba, de um terreno pertencente ao patrimônio  
público do Município, situado no Bairro dos Estados,  
medindo 16,00m de frente por 20,0m de fundos, possuindo  
as seguintes confrontações: frente para a Av. Alagoas,  
ao lado direito, com o Lote 46 e ao lado esquerdo com o  
terreno pertencente a EMLUR, perfazendo um total de  
320,00m<sup>2</sup>, cuja área é remanescente de uma desapropriação  
feita pelo Executivo, através do Decreto nº 632/75 e  
inscrito no Cadastro Imobiliário, no Setor 18, da  
Quadra 191.

**Art. 2º** Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.239/01  
De 20 de Abril de 2001

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº 9.327, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, DETERMINA À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.327, de 29 de dezembro de 2000, autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno à Pia Sociedade de Pe. Nicola Mazza.

CONSIDERANDO que a área destinar-se-á, exclusivamente, à construção de uma Creche e um espaço cultural, de formação de outras atividades para o Projeto Beira de Linha e da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição;

#### DECRETA :

**Art. 1º** Fica concedido o Direito Real de Uso a Pia Sociedade Pe. Nicola Mazza, de um terreno localizado no Conjunto Ivan Bichara Sobreira, inscrito no Cadastro Técnico Imobiliário sob o nº 10.093.0307, com área global de 6.297,57 m<sup>2</sup>, configurado por um polígono irregular definido pelos seguintes segmentos e pontos referenciais:

I - partindo do ponto identificado pela interseção da Rua Luiz de França Pereira e a Rua Projetada que separa as Quadras nºs 116 e 117 (ponto zero), seguindo no sentido Leste ao longo desta via projetada numa extensão de 107,60m;

II - prosseguindo no sentido Sul e acompanhando a via de pedestre numa extensão de 17,00m, e daí no sentido Sudoeste por mais 15,50m, retornando ao sentido Sul por mais 32,50m;

III - prosseguindo no sentido Oeste numa extensão de 98,00m, até alcançar a Rua Luiz de França Pereira;

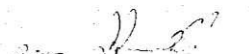
IV - e daí, seguindo ao longo da Rua Luiz de França Pereira, numa extensão de 62,00m, até alcançar o ponto inicial (ponto zero), fechando-se o polígono.

**Art. 2º** Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.240/01  
De 20 de Abril de 2001

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº 9.324, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, DETERMINA À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.324, de 29 de dezembro de 2000, autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno a Paróquia São Francisco de Assis, pertencente à Arquidiocese da Paraíba Mitra Arquidiocesana.

CONSIDERANDO que a área destinar-se-á, exclusivamente, à construção de um Centro Comunitário e sede social;

#### DECRETA :


**Art. 1º** Fica concedido o Direito Real de Uso à Paróquia São Francisco de Assis, de um terreno localizado no Loteamento Cidade Verde/Mangabeira VIII, inserido na Quadra 613, do Setor 09, medindo 40,85m de largura, na frente e nos fundos e 30,00m de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área total de 1.225,50 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.241/01  
De 20 de Abril de 2001

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº 9.297, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, DETERMINA À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.297, de 19 de dezembro de 2000, autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno a Paróquia N. S. Auxiliadora, pertencente à Arquidiocese da Paraíba Mitra Arquidiocesana da Paraíba.

CONSIDERANDO que a área destinar-se-á, exclusivamente, à de uma Escola de 1º Grau;

**D E C R E T A :**

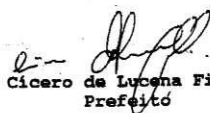
Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso a Paróquia N. S. Auxiliadora, pertencente à Arquidiocese da Paraíba Mitra Arquidiocesana da Paraíba, de um terreno enclavado no Bairro do Bessa, Loteamento Jardim América, pertencente ao Patrimônio do Município, inserido no Setor 21, da Quadra 354, localizado entre as Ruas José Cabral, Renato de Souza Maciel, Paulo Roberto de S. Aciolly e Av. Presidente Washington Luis.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.242/01  
De 20 de Abril de 2001

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº 9.295, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, DETERMINA À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E ADOTAR PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.295, de 19 de dezembro de 2000, autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno à Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Madureira do Cristo Redentor.

CONSIDERANDO que a área destinar-se-á, exclusivamente, à construção da sede social da entidade;

**D E C R E T A :**

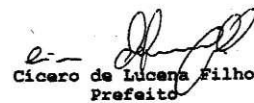
Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso à Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Madureira do Cristo Redentor, de um terreno inserido na Quadra 309, do Setor 25, com frente para a Rua Emilia Mendonça Gomes, medindo 25,50m de largura na frente: 23,00m de largura nos fundos: 50,00m de comprimento do lado direito e 39,30m de comprimento do lado esquerdo, localizado no Conjunto Valentina de Figueiredo, com área total de 769,44 m².

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.243/01  
De 20 de Abril de 2001

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº 9.326, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, DETERMINA À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E ADOTAR PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.326, de 29 de dezembro de 2000, autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno à Igreja Evangélica Batista de Miramar, integrante da Mitra Arquidiocesana da Paraíba.

CONSIDERANDO que a área destinar-se-á, exclusivamente, à construção de um Centro Comunitário, Creche e Posto Médico;

**D E C R E T A :**

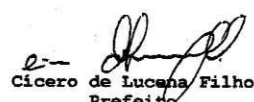
Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso à Igreja Evangélica Batista do Miramar, de um terreno localizado no Bairro do Castelo Branco, inserido no Setor 23, da Quadra 158, Lote 036, destinado a Equipamentos Comunitários, medindo 25,00m de frente e fundos e 30,00m de comprimento, de ambos os lados, perfazendo uma área total de 750,00 m², inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 23.158.0036.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.244/01  
De 20 de Abril de 2001

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº 9.325, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, DETERMINA À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E ADOTAR PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.325, de 29 de dezembro de 2000, autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno à Primeira Igreja Batista de João Pessoa.

CONSIDERANDO que a área destinar-se-á, exclusivamente, à construção da Casa Shalon, unidade educacional básica para atender jovens, adolescentes e adultos, além da sede para prestar assistência à comunidade evangélica daquele setor;

#### D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso à Primeira Igreja Batista de João Pessoa, de um terreno inserido na Quadra 657, do Bairro do Bessa, destinado a Equipamentos Comunitários, com as seguintes confrontações e medidas: ao Norte, 135m, com a VL-77; ao Sul, 149,20m, com a VL-18; a Leste, 110,00m, com a Rua Vicente Barbosa e a Oeste, 97,00m, com a VL-01, perfazendo uma área total de 14.707,35 m<sup>2</sup>.


Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de

Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.245/01  
De 20 de Abril de 2001

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº 9.322, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, DETERMINA À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.322, de 29 de dezembro de 2000, autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno à Paróquia Menino Jesus de Praga, integrante da Mitra Arquidiocesana da Paraíba.

CONSIDERANDO que a área destinar-se-á, exclusivamente, à construção da sede social da entidade;

#### D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso à Paróquia Menino Jesus de Praga, integrante da Mitra Arquidiocesana da Paraíba, de um terreno localizado no Bairro de Água Fria, inserido no Setor 24, da Quadra 615, medindo 40,00m de largura na frente e nos fundos e

46,00m de comprimento, de ambos os lados, encravada entre a Rua Projetada VL-5 e a Rua Joaquim Borba Filho, perfazendo uma área total de 1.840 m<sup>2</sup>.


Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em -20 de

Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.246/01  
De 20 de Abril de 2001

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº 9.175, DE 14 DE OUTUBRO DE 2000, DETERMINA À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.175, de 14 de novembro de 2000, autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno à Igreja do Nazareno no Brasil - Distrito Nordeste.

CONSIDERANDO que a área destinar-se-á, exclusivamente, à construção de projetos sociais e religiosos que beneficiará a comunidade evangélica daquela área;

#### D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso a Igreja do Nazareno no Brasil - Distrito Nordeste, de um terreno localizado no Conjunto Valentina de Figueiredo I, inserido na Quadra 328, do Setor 25, medindo 20,00m de largura na frente e nos fundos e 40,00m de comprimento, de ambos os lados, perfazendo uma área total de 800 m<sup>2</sup>.


Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de

Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito



DECRETO Nº 4.247/01  
De 20 de Abril de 2001

FAZ CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AUTORIZADO PELA LEI Nº 9.323, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, DETERMINA À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.323, de 29 de dezembro de 2000, autorizou ao Poder Executivo fazer a Concessão de um terreno à Associação de Surdos de João Pessoa.

CONSIDERANDO que a área destinar-se-á, exclusivamente, à construção da sede social da entidade;

### DECRETA :

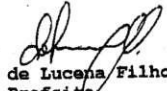
Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Uso à Associação de Surdos de João Pessoa, de um terreno inserido na Quadra 262, Lote 118, do Bairro de Mangabeira, possuindo os seguintes limites e confrontações: frente para a Avenida Projetada, medindo 20,00m; fundos, com área remanescente da mesma quadra; lado esquerdo, com a via de pedestre, medindo 22,00m e lado direito, com área permanente da mesma quadra, medindo 22,00m, perfazendo uma área total de 440,00 m².

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.248 de 20 de abril de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 065 / 2001,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.060.129,00 ( um milhão, sessenta mil e cento e vinte e nove reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 -	Secretaria do Trabalho e Promoção Social	
14.101 -	Gabinete do Secretário	
08.41.185 - 2.032 -	Contribuição ao Fundo Municipal de Assistência Social	
3214.02 - 05 -	Contribuições a Fundos - Outras Despesas Correntes...	R\$ 485.041,00
15.81.485 - 2.032 -	Contribuição ao Fundo Municipal de Assistência Social	

3214.02 - 05 -	Contribuições a Fundos - Outras Despesas Correntes.....	R\$ 386.000,00
14.102 -	Diretoria Administrativa Financeira	
15.07.021 - 2.008 -	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3120.00 - 00 -	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
14.103 -	Diretoria de Programas da Criança e do Adolescente	
08.41.185 - 2.014 -	Programa de Apoio às Creches	
3120.00 - 00 -	Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
3120.00 - 05 -	Material de Consumo.....	R\$ 39.088,00
3132.00 - 05 -	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 1.060.129,00</b>


Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, através de Protocolo de Parceria entre o Instituto Paraibanos de Educação - IPÉ e a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP e por conta de Terras de Responsabilidades entre a União por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social/Secretaria de Estado de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, conforme discriminação a seguir:

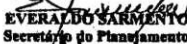
14.000 -	Secretaria do Trabalho e promoção Social	
14.101 -	Gabinete do Secretário	
15.81.486 - 2.032 -	Contribuição ao Fundo Municipal de Assistência Social	
3214.02 - 05 -	Contribuições a Fundos - Outras Despesas Correntes.....	R\$ 337.041,00
14.105 -	Diretoria de Apoio Comunitário	
15.81.485 - 1.099 -	Construção de um Centro de Convivência para Idosos	
4110.00 - 00 -	Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
15.81.487 - 2.025 -	Programa É Prá Comer	
4110.00 - 00 -	Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
15.81.487 - 2.027 -	Programa É Prá Morar	
3120.00 - 00 -	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3132.00 - 00 -	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 30.000,00
4110.00 - 00 -	Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O IPÉ/PMJP.....		R\$ 69.088,00
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 1217/MPAS/SEAS/2000		
PROCESSO Nº 44005.001177/2000-87.....		R\$ 80.000,00
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 3107/MPAS/SEAS/2000		
PROCESSO Nº 44005.003651/2000-97.....		R\$ 156.000,00
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 3218/MPAS/SEAS/2000		
PROCESSO Nº 44005.003792/2000-19.....		R\$ 148.000,00
TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 2954/MPAS/SEAS/2000		
PROCESSO Nº 44005.003728/2000-10.....		R\$ 150.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 1.060.129,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de abril de 2001

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

  
EVERALDO SARMIENTO  
Secretário do Planejamento

  
MARCUS ANTONIO GUEDES VASCONCELOS FONSECA  
Secretário Adjunto das Finanças

  
ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO  
Secretária do Trabalho e Promoção Social

DECRETO Nº 4.249 de 20 de abril de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 065 / 2001,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:


14.000 -	Secretaria do Trabalho e Promoção Social		
14.302 -	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.41.185 - 2.202 -	Manutenção de Creches		
3120.00 - 05	Material de Consumo.....	R\$	73.600,00
3131.00 - 05	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	2.400,00
3132.00 - 05	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	72.000,00
15.81.483 - 2.203 -	Assistência Social a Criança e ao Adolescente		
3131.00 - 05	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	36.000,00
3132.00 - 05	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	350.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>534.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de Termos de Responsabilidades entre a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social/Secretaria de Estado de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, explicitados através do Decreto nº 4.248, de 20 de abril de 2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

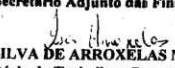
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de abril de 2001

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

  
EVERALDO SARMIENTO  
Secretário do Planejamento

  
MARCUS ANTONIO GUEDES VASCONCELOS FONSECA  
Secretário Adjunto das Finanças

  
ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO  
Secretária do Trabalho e Promoção Social

DECRETO Nº 4.250/01  
20 de Abril de 2001

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O  
IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos III, e art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município, e na conformidade do disposto

nos artigos 5º, letra "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

## DECRETA:

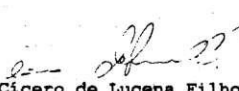
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o fim de desapropriação na forma da legislação vigente o lote de terreno de formato irregular situado à Rua Frei Henrique de Coimbra, no Bairro da Ilha do Bispo, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: 27,00m de largura na frente, no limite com a Rua Frei Henrique de Coimbra; 26,00m de largura nos fundos, no limite com os prédios de nºs 759, 766 e 744, da Rua Sebastião de Alveira Lima; 25,00m de comprimento do lado direito, no limite com o prédio nº 704, da Rua Frei Henrique de Coimbra; 30,00m de comprimento do lado esquerdo, no limite com a via local que acessa uma Vila existente, compreendendo uma área total de 708,75m², inscrita no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de João Pessoa sob o nº 130510100.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á à implantação de uma Praça Municipal no Bairro da Ilha do Bispo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

CONVÊNIO PMJP/SETRAPS Nº 003/2001

CONVÊNIO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO CRECHE AMIGUINHOS, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Antônio Rabelo, 85, Varadouro, nesta Capital, inscrita no C.G.C. sob o nº 08.806.721/0001-03, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional CÍCERO DE LUCENA FILHO, portador do CIC nº 142.488.324-53, através da SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, doravante denominada simplesmente PMJP, representada neste ato por sua titular ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO, e a ASSOCIAÇÃO CRECHE AMIGUINHOS, sociedade civil sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Anísio Salatiel, 133, Róger, nesta Capital, inscrita no C.G.C. sob o nº 01.352.164/0001-40, daqui por diante denominada simplesmente CONVENENTE, legalmente representada por sua Diretora Presidente LIDIANE DA SILVA GOMES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade - R.G. sob o nº 2.107.655 - SSP/PB e C.P.F. nº 030.959.444-89, residente e domiciliada na Rua Frei Vital, 93 - Varadouro nesta Capital, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com a Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a CONVENENTE, para pagamento de pessoal, necessários ao atendimento das 60 (sessenta) crianças com idade de 04 (quatro) meses a 06 (seis) anos, no horário das 07:00 às 17:00 horas de segunda à sexta feira, realizado por esta.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Para execução do que trata a cláusula anterior, a PMJP transferirá à CONVENENTE recursos financeiros no valor global de R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais), cuja classificação funcional programática do Orçamento do Município é 08.41.185-201 - Elemento de Despesa 3132.00 : Outros Serviços e Encargos; Fonte: 00 (PROGRAMA DE APOIO ÀS CRECHES).

**CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE REPASSE**

Os recursos de que trata a cláusula anterior serão liberados pela **PMJP**, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais) e de acordo com a disponibilidade financeira do Município, devendo a **CONVENENTE** manter Conta Especial em Agência Oficial, que permanecerá vinculada ao Convênio, para registro das operações financeiras dele decorrentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O repasse dos valores relativos à segunda parcela só serão liberados após a comprovação da regular aplicação dos recursos financeiros equivalentes à quantia recebida na primeira parcela e assim sucessivamente.

**CLÁUSULA QUARTA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos de que trata a Cláusula Segunda, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos de dívida pública, quando a sua utilização se verificar nos prazos previstos no plano de trabalho.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os rendimentos das aplicações efetuadas nos termos desta Cláusula serão obrigatoriamente computados a crédito do Convênio e aplicados exclusivamente no seu objeto, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A **CONVENENTE** encaminhará a Prestação de Contas Parcial original à Secretaria de Finanças da **PMJP** no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento dos recursos financeiros e prestação de contas final até 60 (sessenta) dias após a vigência do Convênio, obrigando-se, ainda, a ter em arquivo, cópias dos documentos contábeis e fiscais, para posterior fiscalização pelos órgãos competentes, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente Convênio poderá ser ALTERADO, mediante "Termo Aditivo" conforme entendimento entre as partes convenentes, observadas as formalidades legais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2001.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**


O presente Instrumento poderá ser rescindido, a qualquer momento, por qualquer das partes, devendo apresentar o motivo da rescisão por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

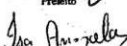
**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas do presente Convênio, não solucionadas pelas partes Convenentes, é competente o Foro da Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, os Convenentes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma para que produza entre si os legítimos efeitos jurídicos na presença das testemunhas, que também subscrevem.

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2001.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prestito

  
ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO  
Secretária do Trabalho e Promoção Social

  
LIDIANE DA SILVA GOMES  
Presidente da Creche Amiguinhos

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 139/01  
Em, 21 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme 533/01 e ofício nº 098/2001 de 08.02.2001 da STTRANS,

**RESOLVE:** colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA/PB (STTRANS), com ônus, o servidor JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA, matrícula nº 24.103-2, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 188/01  
Em, 16 de abril de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1721/01, ofícios nºs 348/01 de 02.04.01 da SEDEC e 267/01 de 26.03.01 da - SESAU,

**RESOLVE:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE, (SESAU) com ônus, o servidor JOÃO DE AZEVEDO LIMA JUNIOR, matrícula nº 15.588-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 189/01  
Em, 16 de abril de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1718/01, ofícios nºs 345/01 de 02.04.01 da SEDEC e 008/01 de 17.01.01 da - PROGEM,

**RESOLVE:** colocar a título de cessão para a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, (PROGEM) com ônus, os servidores ADEBERAL DA COSTA VILLAR NETO, matrícula nº 11.794-3, Professor da Educação Básica II e ISABELA DANTAS VALENCO, matrícula nº 12.408-7, Professora, lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.


  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 191/2001

Em, 16 de Abril de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 00.521/01 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA DO CARMO B. DA SILVA, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 15.433-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

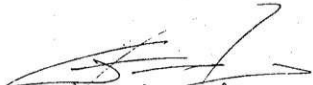
PORTARIA Nº 192/2001

Em, 16 de Abril de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando

das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.921/01- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **ESTELIO MACEDO** ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.3.1, matrícula n.º 14.785-1, lotado na Secretaria do Meio Ambiente.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 193/2001

Em, 16 de abril de 2001

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 18.985/00- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 79, III, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos e Posturas, classificação funcional 1.07.02.1.4, matrícula n.º 14.324-3, lotado na Secretaria das Finanças

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 194/01  
Em, 16 de abril de 2001

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89.

Considerando o falecimento do Dr. Vicente Chaves de Araújo, Secretário Municipal das Finanças como uma perda irreparável no âmbito desta Edilidade;

Considerando que grande parte dos servidores municipais desejam participar ativamente das homenagens póstumas;

**RESOLVE:** Determinar que o expediente do dia 17.04.2001 (terça-feira) será das 12:00 às 18:00 horas, excetuando-se os considerados serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 195/2001

Em, 17 de Abril de 2001

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.874/01 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido **MARCOS ANTÔNIO FLORÊNCIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 1.04.16.1.4, matrícula n.º 12.851-1, lotado na Secretaria da Saúde.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 196/2001

Em, 18 de Abril de 2001

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.615/01- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARINALVA DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula n.º 12.899-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 197/2001

Em, 18 de abril de 2001

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.812/01- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MISELDA DA SILVA FARIAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula n.º 16.844-1, lotada na Secretaria da Administração.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 198/2001

Em, 19 de abril de 2001

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.207/01- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MÁRIA JOSÉ RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula n.º 15.019-3, lotada na Secretaria da Administração.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário


PORTARIA N.º 200/2001

Em, 19 de abril de 2001

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 466/01- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **SUELY CÁRVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de

Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.1.5, matrícula nº 2.519-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
 Secretário

PORTARIA N.º 201/2001

Em, 19 de abril de 2001

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 20.554/00- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA DA GLÓRIA MUNIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 5.677-4, lotada na Secretaria da Saúde.

  
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
 Secretário

PORTARIA N.º 202/2001

Em, 19 de abril de 2001

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.019/01- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a LETÍCIA TAVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 2.857-6, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

  
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
 Secretário

PORTARIA N.º 203/01  
 Em, 19 de abril de 2001

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1330/01, ofícios nºs 203/01 de 13.03.01 da SESAU e 039/01 de 08.02.01 do Instituto Cândida Vargas,

**RESOLVE**: colocar a título de cessão para o INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, com ônus, a servidora THELMA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 16.188-8, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.

  
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
 Secretário

PORTARIA N.º 204/01  
 Em, 20 de abril de 2001

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990

e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 3092/01, ofícios nºs 043/01, de 07.02.01 do Gabinete do Deputado Federal Carlos Dunga e 188/01 de 12.03.01 da SESAU,

**RESOLVE**: colocar à disposição da CÂMARA DOS DEPUTADOS – BRASÍLIA/DF, com ônus, o servidor LANDSBERG FAMENTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 33.941-5, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para prestar serviço no Gabinete do Deputado Federal Carlos Dunga, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2001.

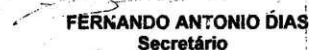
  
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
 Secretário

PORTARIA N.º 205/01  
 Em, 20 de abril de 2001

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processos 2924/01 e 1833/01, ofício nº 017/01, de 02.01.01 do Gabinete do Deputado Federal Armando Abílio,

**RESOLVE**: colocar à disposição da CÂMARA DOS DEPUTADOS – BRASÍLIA/DF, com ônus, a servidora ADRIANA BARRETO, matrícula nº 17.878-1, ENGENHEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura (SEINFRA), para prestar serviço no Gabinete do Deputado Federal Armando Abílio, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2001.

  
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
 Secretário

PORTARIA N.º 207/2001

Em, 20 de abril de 2001

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 665/01- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e artigo 212, inciso I e II da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a ROBERVAL LEITE GOUVEIA DE FIGUEIRÊDO, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributação, classificação funcional 1.07.08.1.5, matrícula nº 3.359-6, lotado na Secretaria das Finanças.

  
**FERNANDO ANTONIO DIAS**  
 Secretário

PORTARIA N.º 208/2001

Em, 20 de abril de 2001

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2.446/01- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º, inciso I e II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a AUREA LÚCIA LEITE DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo

de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 3.871-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 209/2001

Em, 20 de abril de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 973/01 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a BERENICE JOSEFA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 3.90.02.1.1, matrícula nº 14.717-6, lotada na Secretaria

do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 210/2001

Em, 20 de abril de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constantes no relatório n.º 2.153/00, conforme consta do processo TC n.º 9.965/00;

RESOLVE tomar sem efeito a portaria n.º 315/98, publicada no Semanário Oficial n.º 601 de 16 à 22 de julho de 1998, que concedeu aposentadoria a NILMAR BRITO DA SILVA, matrícula nº 8.547-2.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

## EXPEDIENTE N.º 077/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
01663/01	CILENE MATIAS DA SILVA	17.403-3	LICENÇA SEM VENCIMENTO	02 ANOS
01665/01	CLAUDIA MARIA TRAVASSOS DE MENDONÇA	17.182-4	LICENÇA SEM VENCIMENTO	02 ANOS
01808/01	MARIA HELENA MARINHO DA ROCHA	26.981-6	LICENÇA SEM VENCIMENTO	02 ANOS

EM, 18 / 04 / 2001

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

## EXPEDIENTE N.º 078/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "P" do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU o seguinte processo de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
0840/01	MARIA DE FÁTIMA FONSECA	30892-7	SEDEC	1.11.03.1.1 P/ 1.11.03.2.1
0644/01	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CORREA	09825-6	SEDEC	1.11.01.2.5 P/ 1.11.01.3.1
1005/01	ODETE SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO	29596-5	SEDEC	1.11.02.1.2 P/ 1.11.02.2.1
1245/01	WALDENICE PEREIRA DA SILVA	25601-3	SEDEC	1.11.02.1.3 P/ 1.11.02.2.1

EM, 18 / 04 / 2001

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

EXPEDIENTE N° 079/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
01605/01	GUILHERME CAVALCANTE PEDROSA	27394-5	LICENÇA SEM VENCIMENTO	01.01.2001 A 31.12.2004

EM, 18 / 04 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

EXPEDIENTE N° 081/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01156/01	ANAIDE MACEDO DE ARAÚJO	09.166-9	SEDEC	08.08.89 A 08.08.99 2º DECÊNIO	180
00854/01	ANTONIO ERNESTO ALMEIDA DA COSTA	24.310-8	SEDEC	15.03.88 A 15.03.98 1º DECÊNIO	160
01052/01	CLOVIS CESAR DA SILVA	07.391-1	SEINFRA	01.02.88 A 01.02.98 2º DECÊNIO	180
00866/01	DAMIÃO FELIX DA SILVA	11.625-4	SEINFRA	26.03.81 A 26.03.91 1º DECÊNIO	180
01317/01	DENISE DE CASTRO CUNHA RIBEIRO	14.557-2	SETUR	01.01.84 A 01.01.94 1º DECÊNIO	180
00647/01	DILSON JOSÉ DOS SANTOS LIMA	11.049-3	SEDEC	22.07.80 A 22.07.90 1º DECÊNIO	70
02914/01	ELIZABETH FERREIRA DA SILVA	22.916-4	SEDEC	13.11.86 A 13.11.96 1º DECÊNIO	150
00652/01	JEANNY SERAFIM GALDINO LUCENA	25.768-1	SEDEC	30.05.80 A 30.05.00 1º DECÊNIO	180
02043/01	JOSINALDA OLIVEIRA DE LIMA	04.285-4	SEDEC	01.05.85 A 01.05.95 2º DECÊNIO	180
01361/01	LÚCIA DE FÁTIMA BRANDÃO DE LIMA	11.341-7	SEDEC	14.01.91 A 14.01.01 2º DECÊNIO	180
01014/01	LUÍZ FERREIRA DE PONTES	12.925-9	SEFIN	01.12.82 A 01.12.92 1º DECÊNIO	20
01530/01	MARIA CRISTINA RAMOS	24.999-8	SEDEC	28.03.88 A 28.03.98 1º DECÊNIO	80
01086/01	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA LIMA	09.500-1	SETRAPS	01.01.90 A 01.01.00 2º DECÊNIO	170
01130/01	MARIA LÚCIA COUTINHO	11.376-0	SEFIN	01.02.91 A 01.02.01 2º DECÊNIO	170
01407/01	MARIA LÚCIA FERNANDES DOS SANTOS	10.634-8	SEDEC	28.02.90 A 28.02.00 2º DECÊNIO	180
00896/01	MARINA FELISMINA DOS SANTOS	23.707-8	SEDEC	10.12.87 A 10.12.97 1º DECÊNIO	180
01053/01	MÁRIO PEREIRA DA SILVA	04.671-0	SEINFRA	01.08.86 A 01.08.96 2º DECÊNIO	180
01185/01	MARLENE SOARES SOUSA	10.924-0	SEDEC	02.06.90 A 02.06.00 2º DECÊNIO	180
02978/01	NEUSA DUARTE DE AGUIAR	15.952-2	SEDEC	10.09.84 A 10.09.94 1º DECÊNIO	180
01226/01	NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	11.320-4	SESAU	01.01.91 A 01.01.01 2º DECÊNIO	180
01089/01	OZAIR OZIEL FERNANDES DE SOUZA	06.937-0	COPAM	09.05.87 A 09.05.97 2º DECÊNIO	60
01341/01	PEDRO VICENTE DE LIMA	02.465-1	SEINFRA	20.03.77 A 20.03.87 2º DECÊNIO	180
01321/01	RIVALCI PADILHA VILAR	09.453-6	SEAD	08.01.90 A 08.01.00 2º DECÊNIO	180
01619/01	ROBERTO MATTEO ZACCARA	08.041-1	SEDEC	01.07.78 A 01.07.88 1º DECÊNIO	180
01494/01	SEVERINO FELIX DE SOUZA	05.869-6	SEDEC	28.12.70 A 28.12.80 1º DECÊNIO	20
01427/01	SEVERINO PAULINO DE ARAÚJO	06.088-7	SEDMA	22.02.91 A 22.02.01 3º DECÊNIO	180

EM, 18 / 04 / 2001.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CEREAIS POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES**

ORIGEM: Procedimento Licitatório -  
 Modalidade Convite N.º011/2001  
**OBJETIVO** : Fornecedor de gêneros alimentícios cereais, para abastecer a Rede Hospitalar Municipal.  
**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA**: SUPERMERCADO SUPER BOM LTDA  
 BOAS MARCAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 E.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
 B. J. COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CENTRAL PLAST - LUCIANA ASSIS ROLIM XIMENES  
 ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.  
**RECURSOS FINANCEIROS**: CONVÊNIO SUS  
**VALOR TOTAL**: R\$9.022,80 (Nove mil e vinte e dois reais e oitenta centavos)  
 R\$11.752,20 (Onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)  
 R\$3.187,50 (Três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)  
 R\$1.575,00 (Um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)  
 R\$3.430,38 (Três mil, quatrocentos e trinta e oito centavos)  
 R\$3.748,26 (Três mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)  
**DATA DA ASSINATURA**: 03.04.2001

*Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti*  
**ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI**  
 Secretário de Saúde

**EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES**

ORIGEM: Procedimento Licitatório -  
 Modalidade Convite N.º007/2001  
**OBJETIVO** : Fornecedor de material de lavanderia para abastecer a Rede Hospitalar Municipal.  
**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADAS**: TECNOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
**RECURSOS FINANCEIROS**: CONVÊNIO SUS  
**VALORES**: R\$32.800,05 (Trinta e dois mil, oitocentos reais e cinco centavos)  
**DATA DA ASSINATURA**: 3.04.2001

*Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti*  
**ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI**  
 Secretário de Saúde

**EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE FIOS DE SUTURA POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES**

ORIGEM: Procedimento Licitatório -  
 Modalidade Tomada de Preço N.º002/2001  
**OBJETIVO** : Fornecedor de fios sutura, para abastecer a Redes Ambulatorial e Hospitalar Municipal.  
**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA**: AMOFLEX COMERCIAL LTDA  
 DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA

**RECURSOS FINANCEIROS**: CONVÊNIO SUS  
**VALOR TOTAL**: R\$ 9.734,40 (Nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)  
 R\$ 1.421,28 (Um mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)  
 R\$ 428,79 (Quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)  
 R\$ 89.556,40 (Oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)  
**DATA DA ASSINATURA**: 03.04.2001

*Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti*  
**ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI**  
 Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO**

**ORIGEM** : Processo n.º1333/2001 - Gabinete do Secretário  
**FUNDAMENTO LEGAL** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Art. 25, II, §1º da Lei n.º8.666/93  
**OBJETO** : Prestação de Serviços de Cirurgia Plástica Reparadora  
**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO**: LAURENCE CÉSAR DE SOUZA  
**FONTE DE RECURSO** : Convênio SUS  
**VALOR**: R\$ 4.000,00 ( Quatro mil reais) mensais

Considerando o teor dos documentos apensos aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e consequente despesa, arraigado no que preceitua o Art. 25, II, §1º da Lei Federal nº8.666/93.

João Pessoa, 9 de abril de 2001

*Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti*  
**ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI**  
 Secretário de Saúde do Município

**EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE FILMES PARA RAIOS X POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES**

ORIGEM: Procedimento Licitatório -  
 Modalidade Convite N.º004/2001  
**OBJETIVO** : Fornecedor de Filmes de Raios X para abastecer o Hospital Geral Santa Isabel  
**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADAS**: CORDOVA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA;  
 FARMEC PROD. FARM. CIRÚRGICO LTDA;  
 DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**RECURSOS FINANCEIROS**: CONVÊNIO SUS  
**VALORES**: R\$18.763,40 (Dezoito mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)  
 R\$230,00 (Duzentos e trinta reais)  
 R\$621,92 (Seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)  
**DATA DA ASSINATURA**: 21.03.2001

*Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti*  
**ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI**  
 Secretário de Saúde

**EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES**

ORIGEM: Procedimento Licitatório -  
 Modalidade Convite N.º014/2001  
**OBJETIVO** : Fornecedor de hortifrutigranjeiro, para abastecer a Maternidade Cândida Vargas.  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
**CONTRATADA**: POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA;  
 JUÁ HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA  
**RECURSOS FINANCEIROS**: CONVÊNIO SUS  
**VALOR TOTAL**: R\$ 5.803,64 (Cinco mil, setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos)  
 R\$6.370,40 (Seis mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos)  
**DATA DA ASSINATURA**: 02.04.2001

*Dr. Josvaldo Rodrigues Ataíde*  
**DR. JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE**  
 Diretor Geral do ICV

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pelas portarias nºs 036, 037 e 038/01. Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
007/01	02.04.01	CONVITE	TECNOL PROD. QUÍMICOS LTDA	01.	Aquis. de Mat. Cons. Lavanderia		
011/01	02.04.01	CONVITE	B. J. COM. SERV. E REPR. LTDA	44.62.65.	Fornec. p/ três meses	32.800,05	32.800,05
			ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	01.13.18.23.28.30.34.35.41.43.48.49.52.55.58.64.66.	Aquisição de	1.575,00	
			SUPERMERCADO SUPER BOM LTDA	05.07.10-14.25.31.33.37.40.46.47.54.60.	Gêneros Alimentícios (Cereais)	3.748,26	
			CENTRAL PLAST-Luciana Ximenes	20.36.59.63.	Fornec. p/ três meses	9.022,80	
			E.C. COM. PROD. ALIM. LTDA	11.12.15.16.17.21.22.39.45.		3.430,38	
			BOAS MARCAS COM. E REP. LTDA	02.03.06.08.09.19.24.26.27.29.32.38.42.50.53.56.61.		3.187,50	
				67.68.69.		11.752,20	



PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
012/01	02.04.01	CONVITE	ENDOMED LAB. FARMAC. LTDA.	01.03.05.	Aquis. Mat. de Cons. Soros	7.040,00	
			HALEX ISTAR IND. FARMAC. LTDA	02.04.	P.L.C.V. - Fornecc. P/três meses	758,00	7.798,00
013/01	02.04.01	CONVITE	MAUÉS LOBATO COM. REP. LTDA	13.20.41.52.53.58.59.75.78.79.82	Aquisição de Medicamentos	744,70	
			LAB. NEO QUIMICA COM. IND. LTDA	05.08.37.46.49	Fornecc. P/ Inst. Cândida Vargas	796,00	
			HORAFARMA DIST.PROD.HOSP.LTDA	68.		20,00	
			H.F.A PROD. FARM. E HOSP. LTDA	29.51.62.74.83		717,60	
			HALEX ISTAR IND. FARMAC. LTDA	01.02.09.11.21.38.50		1.448,50	
			DIPROMED COM. E IMPORT. LTDA	15.16.18.22.23.35.47.48		1.736,55	
			E.M.S IND. FARMACÉUTICA LTDA.	07.10.14.		3.894,00	
			CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARM. LTDA	24.30.32.40.54.60.69.70.71.73.76.80		7.566,80	
			IMMUNO PROD. BIOL. QUIM. LTDA	03.43		11.770,00	
			EXOM ED REPRES. DE MEDIC. LTDA	06.31.45.63.64		4.973,60	
			UNIÃO QUIM.FARM. NACIONAL S/A	55.77.		1.447,00	
			HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	04.12.17.19.25.26.27.28.33.36.39.42.44.65.66.67		3.020,50	38.146,25
014/01	02.04.01	CONVITE	POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA.	03.04.05.06.08.11.13.14.16.17.21.23.24.	Aquisição de Hortifrutos/granjeiro	5.603,64	
			JUÁ HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	01.02.07.09.10.12.15.18.19.20.22.25.26.27.	P.L.C.V. - Fornecc. p/três meses	5.370,40	10.974,04

Wilka Rodrigues de Medeiros  
Presidente - CSL - SESAU

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pelas portarias nºs 036, 037 e 038/01, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
001/01	16.04.01	TOMADA DE PREÇOS	CASA DO LABORATÓRIO LTDA	12,21,22,25,29,35,58,61,63,94,104,	Aquisição de Material de consumo (Laboratório)	6.288,90	
			DIAGNÓSTICA NORDESTE LTDA	19,40,42,59,84,93,	Fornecc. P/ três meses	2.230,80	
			DIAG LUX PROD. P/ LAB LTDA	07,		1.197,00	
			COMERCIAL MANGUEIRA LTDA	11,26,100,		1.167,00	
			INTERMED MAT. HOSP. LTDA	01,13,16,39,		4.555,70	
			DENTAL MEDICA COM. REP. LTDA	18,23,30,31,50,60,98,102,103,		11.498,28	
			D-OXXI NORDESTE LTDA	15,20,53,54,96,		6.842,70	
			BIOLABO COM.PROD. P/LAB LTDA	08,09,17,28,43,72,78,80,81,82,83,89,90,91,92,101,106,		3.501,01	
			MEDICAL MERC. APAR. LTDA	02,03,06,14,24,27,34,41,46,47,56,62,65,66,67,68,69,70,71		3.575,97	
			PADRÃO DIST. PROD. HOSP. LTDA	04,36,37,38,52,79,105,		1.957,14	
			GOIOLAB DIAG.PROD. P/LAB LTDA	03,51,57,85,86,87,88,95,99,		7.659,81	
			HOSMED COM. HOSP. MED. LTDA	32,33		9.148,35	
			BIOSISTEMS COM. P/LAB. LTDA	44,45,64,73,74,75,76,77,97		2.037,24	
			HIGH TEC SERV. LABOR. LTDA	10,48,49,55		781,35	62.441,25
002/01	02.04.01	TOMADA DE PREÇOS	JOHNSON & JOHNSON LTDA	01.02.04.05.06.07.08.09.10.11.13.14.15.16.17.18.19.20.21, 22.23.26.	Aquisição de Mat. Cons. (Fios de Sutura)	69.556,40	
			LAGEAN COM. E REP. LTDA	24,	Fornecc. P/ três meses	482,76	
			AMOFLEX COMERCIAL LTDA	03.25.		9.734,40	
			DIPROMED COM. IMPORT. LTDA	12.		1.421,28	81.191,84

Wilka Rodrigues de Medeiros  
Presidente - CSL - SESAU

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pelas portarias nºs 036, 037 e 038/01, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
003/01	16.04.01	TOMADA DE PREÇOS	LAGEAN COM. E REP. LTDA.	24,108,	Aquisição de Medicamentos Rede Hospitalar - AIHS	1.826,88	
			LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA.	119,143,	Fornecc. P/ três meses	965,44	
			E.M.S IND. FARMACÉUTICA LTDA.	06,51,113,-		4.163,40	
			HIPOLABOR FARMAC. LTDA.	03.04.10.21.22.37.38.50.53.55.56.60.67.68.82.83.116.134, 138.144,		24.103,44	
			AGLON COM. E REP. LTDA	66,129,130,		1.289,80	
			LAB. BERGAMO LTDA	18,19,20,89,		11.693,92	
			DIPROMED COM. E IMP. LTDA.	81,92,		7.657,80	
			SANVAL COM. E IND. LTDA	12,90,111,		223,68	
			PADRÃO DIST. PROD. PE CALLOU	64,65,		40,00	
			MAUÉS LOBATO COM. REP. LTDA	09,33,49,69,72,98,101,114,118,122,123,126,128,		3.661,28	
			ELI LILLY DO BRASIL LTDA.	15,17,		49.996,00	
			CRISTÁLIA PROD. FARM. LTDA	02,25,26,29,30,31,32,34,35,47,70,76,78,79,86,87,93,95, 107,121,127,141,		28.870,57	
			ATMA PROD. HOSP. LTDA.	109,		248,40	
			MAJELA HOSP. LTDA.	62,85,88,91,		27.917,60	
			LAB. NEOQUIMICA LTDA.	05,13,16,23,40,57,58,100,112,133,		1.875,52	
			CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	45,63,75,131,136,		5.337,04	
			HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA	07,08,84,97,		638,88	
			DROGUISTAS POTIGUARES LTDA.	01,11,48,54,61,74,105,135,139,		10.379,92	
			HYPOFARMA INST. HYPODERMIA	41,42,43,115,		975,20	
			BH FARMA COMÉRCIO LTDA.	28,46,71,110,117,124,125,132,		18.185,92	
			TCA FARMA COMÉRCIO LTDA.	73,		1.325,00	
			BIOLAB/SANUS FARMACÉUTICA	27,106,		458,64	
			UNIÃO QUIMICA FARM. NAC. S/A	39,44,59,103,104,137,140,		10.139,36	
			FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	102,		1.066,00	
			ORTOTEX PRD.HOSP. FARM.LTDA	120,		503,20	213.542,89

Wilka Rodrigues de Medeiros  
Presidente - CSL - SESAU

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pelas portarias nºs 036, 037 e 038/01, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
004/01	16.04.01	TOMADA DE PREÇOS	LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA	02.09.30.41.47.53.57.67	Aquisição de Medicamentos Unidades Básicas Saúde/PAB Fornec. P/ três meses	22.796,40	
			ORTO IEX PROD. HOSP. LTDA	31.68.80.84		8.124,40	
			CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	10.63.77.79		2.874,88	
			CRISTALIA PROD. QUIM. LTDA	16.21.24.33.35.54.55.60		5.109,20	
			LAGEAN COM. & REP. LTDA	05		960,00	
			NUNES FARMA FARMAC. LTDA	69.70		2.002,40	
			E.M.S. IND. FARMACÉUTICA LTDA	26.40		7.983,60	
			LAB. NEO QUÍMICA COM.IND. LTDA	03.11.12.13.14.17.18.25.34.45.59.65.71.73.76.81.83		68.467,98	
			HIPOLABOR FARMAC. LTDA	04.27.39.42.43.78		9.268,80	
			MAJELA HOSP. LTDA	32.58		4.642,80	
			DROGUISTAS POTIGUARES LTDA	06.07.22.44.72		4.228,24	
			ELFA PROD. FARMAC. LTDA	38.64		149,60	
			LABORATÓRIO BERGAMO LTDA	15		5.369,28	
			SANYAL COM. E IND. LTDA	19.36.46.50		1.225,44	
			BH FARMA DIST. MEDIC. LTDA	20.23.29.37.61.74		5.320,00	
			UNIÃO QUÍMICA FARM. NAC. S/A	48.49		906,40	
			AGLON COM. E REP. LTDA	01.28.82		6.524,00	
MAUÉS LOBATO COM. REP. LTDA	66	7.200,00					
BIOLAB SANUS FARMAC. LTDA	08	262,40					

Wilka Rodrigues de Medeiros  
Presidente - CSL - SESAU

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 176

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998,

## RESOLVE,

Nomear, HELIO VIEGAS FIGUEIREDO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Tesouraria, Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2001

João Pessoa, 16 de Abril de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

## EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº083/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 042-2001, que concedeu a servidora MARIA DAS NEVES BEZERRA DA SILVA, Licença Sem Vencimento.

EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 18 de abril de 2001.

DÊ-SE CONHECIMENTO,

Adm. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº 084/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

## RESOLVE:

EXONERAR, SÉRGIO RICARDO O DO NASCIMENTO, Chefe do Setor de Compras, mat. nº 51.239-7, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente Portaria entrará em vigor nesta presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Pessoa, 18 de abril de 2001.

Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº085/2001

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo nº 0208/01,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **JOSILEIDE DA SILVEIRA SOARES**, matrícula: 1.688-8, Agente de Limpeza Urbana, Licença Prêmio, referente ao 1º decênio, pelo prazo de 180 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei Municipal nº 2.380/79

**EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, em 18 de abril de 2001.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

*Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO*  
Superintendente

PORTARIA Nº 087/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, **IRANILDO JOSÉ DA SILVA**, Encarregado de Serviço, matrícula: nº 51.306-7, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos ao dia 31 de janeiro de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de abril de 2001.

*Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO*  
Superintendente

PORTARIA Nº 088/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, **PAULO DE TARSO LUCENA JUNIOR**, Encarregado de Serviço, Símbolo DA1 2, mat. 51.628-7, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 06 de abril de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 abril de 2001.

*Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO*  
Superintendente

**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 020/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, **NOMEAR**, **IVANEIDE DE FATIMA R COUTINHO**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-10**, com Lotação no Gabinete do Vereador **JOSÉ SINVAL DA SILVA NETO**, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
1º Secretário

*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 021/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, **NOMEAR**, **JOSÉ ROBERTO COSTA DE ALMEIDA**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-08**, com Lotação no Gabinete do Vereador **JOSÉ SINVAL DA SILVA NETO**, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
1º Secretário

*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 022/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, **NOMEAR**,

**LUZINAR MONTEIRO DA COSTA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV-10, com Lotação no Gabinete do Vereador JOSÉ SINVAL DA SILVA NETO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Tomaz de Paula Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Arciano Cardoso Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 023/ 2001 EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1997, NOMEAR, **MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA LIMA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV-06, com Lotação no Gabinete do Vereador JOSÉ SINVAL DA SILVA NETO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Tomaz de Paula Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Arciano Cardoso Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 024/ 2001 EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1997, NOMEAR, **VALDETE FERNANDES B DE HERNANDEZ**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV-06, com Lotação no Gabinete do Vereador JOSÉ SINVAL DA SILVA NETO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Tomaz de Paula Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Arciano Cardoso Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 025/ 2001 EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1997, NOMEAR, **VANIA FRANCISCA MONTEIRO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV-09, com Lotação no Gabinete do Vereador JOSÉ SINVAL DA SILVA NETO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Tomaz de Paula Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Arciano Cardoso Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 032/ 2001 EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1997, NOMEAR, **GEOVÁ PEREIRA ALVES**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV-04, com Lotação no Gabinete do Vereador FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Tomaz de Paula Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Arciano Cardoso Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 033/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **HELOISA MARIA DE LIMA MOREIRA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-07, com Lotação no Gabinete do Vereador FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Luciano Cartano Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*Francisco Adelinio Dos Santos*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 034/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **JOÃO IDELFONSO COSTA DE MELO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-06, com Lotação no Gabinete do Vereador FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Luciano Cartano Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*Francisco Adelinio Dos Santos*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 035/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **NOALDO BELO MEDEIROS**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-09, com Lotação no Gabinete do Vereador FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Luciano Cartano Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*Francisco Adelinio Dos Santos*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 036/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **PEDRO GALVÃO DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-06, com Lotação no Gabinete do Vereador FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Luciano Cartano Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*Francisco Adelinio Dos Santos*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 037/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **SANDRA HELENA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-05, com Lotação no Gabinete do Vereador FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Luciano Cartano Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*Francisco Adelinio Dos Santos*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 038/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **TERCÍLIO GOMES COSTA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-07, com Lotação no Gabinete do Vereador FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Francisco Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 039/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **WALDEMIR CVALCANTE SANTANA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-08, com Lotação no Gabinete do Vereador FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Francisco Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 040/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **WILSON GOMES COSTA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-04, com Lotação no Gabinete do Vereador FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe

competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Francisco Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 049/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **YAMBERO MEDEIROS DE LUCENA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-09, com Lotação no Gabinete do Vereador EDMILSON DE ARAUJO SOARES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Francisco Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 050/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **JOSÉ DOMINGOS DANTAS**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-08, com Lotação no Gabinete do Vereador EDMILSON DE ARAUJO SOARES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Francisco Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 051/2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma:

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **INÁCIO RAMOS DE SOUZA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-08, com Lotação no Gabinete do Vereador EDMILSON DE ARAUJO SOARES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competir, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Luciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 052/2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma:

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **SORMANN ROBERTO DE MEDEIROS GOMES**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-04, com Lotação no Gabinete do Vereador EDMILSON DE ARAUJO SOARES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Luciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 053/2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma:

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **IGSEFA DE LOURDES CAVALCANTE**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-04, com Lotação no Gabinete do Vereador EDMILSON DE ARAUJO SOARES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Luciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 054/2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma:

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **GABRIEL CARVALHO CÂMARA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-08, com Lotação no Gabinete do Vereador EDMILSON DE ARAUJO SOARES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Luciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 055/2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma:

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **MARIA DAS GRACAS RAMOS DE SOUZA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-06, com Lotação no Gabinete do Vereador EDMILSON DE ARAUJO SOARES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Luciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 056/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **WILSON MARTINS DA COSTA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-08, com Lotação no Gabinete do Vereador EDMILSON DE ARAUJO SOARES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Arciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 057/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **IVAN ALVES DE CARVALHO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-05, com Lotação no Gabinete do Vereador EDMILSON DE ARAUJO SOARES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Arciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 058/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **RENATA SOARES DE MELLO E SILVA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-04, com Lotação no Gabinete do Vereador EDMILSON DE ARAUJO SOARES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Arciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 059/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **VITÓRIA RÉGIA DE O GONCALVES**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-08, com Lotação no Gabinete do Vereador JOSÉ ANIBAL COSTA MARCOLINO GOMES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Arciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 069/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **VIVIANE GOMES FERNANDES DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-05, com Lotação no Gabinete do Vereador FABIANO CARVALHO DE LUCENA, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Arciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário



PORTARIA Nº 070/2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **ARLEIDE LUCENA CABRAL**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-05, com Lotação no Gabinete do Vereador FABIANO CARVALHO DE LUCENA, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Luciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 071/2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **FLÁVIO DE ANDRADE BRAYNER**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-06, com Lotação no Gabinete do Vereador FABIANO CARVALHO DE LUCENA, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Luciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 072/2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **LUÍZ EDUARDO DE MENEZES SOARES**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-06, com Lotação no Gabinete do Vereador FABIANO CARVALHO DE LUCENA, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Luciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 073/2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **DOUGLAS GOMES DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-07, com Lotação no Gabinete do Vereador FABIANO CARVALHO DE LUCENA, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Luciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 074/2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **SAORJEAN LUCENA ARAÚJO DE LIMA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-04, com Lotação no Gabinete do Vereador FABIANO CARVALHO DE LUCENA, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Luciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 075/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma:

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **ANDRÉA DE ANDRADE ALVES**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-04, com Lotação no Gabinete do Vereador FABIANO CARVALHO DE LUCENA, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pires Milanes*  
Presidente  
*Luciano Cartaxo Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 076/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma:

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **JULIO CARREIRA BISNETO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-05, com Lotação no Gabinete do Vereador FABIANO CARVALHO DE LUCENA, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pires Milanes*  
Presidente  
*Luciano Cartaxo Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 077/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma:

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **ANDREZA DE ANDRADE ALVES**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-06, com Lotação no Gabinete do Vereador FABIANO CARVALHO DE LUCENA, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pires Milanes*  
Presidente  
*Luciano Cartaxo Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 103/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma:

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE de acordo com o art. 4º da Lei 8.816/99, modificada pela Lei 9.321/00 de 29/12/2000, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado de Assistente de Gabinetes - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador **PEDRO COUTINHO**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
10.490-3	ROBERTO LUIZ COUTINHO JUNIOR	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.308-0	AMÉLIA MARIA DE BRITO COUTINHO	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.312-8	ALISSON JOSÉ DE B COUTINHO	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pires Milanes*  
Presidente  
*Luciano Cartaxo Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 107/ 2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma:

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE de acordo com o art. 4º da Lei 8.816/99, modificada pela Lei 9.321/00 de 29/12/2000, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado de Assistente de Gabinetes - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador **LUCIANO CARTAXO PIRES DE SA.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
9.930-9	ROSIMAR ELIZIÁRIO DE SOUSA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
9.981-3	VENÍCIUS ANTONIO B GONCALVES	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
9.984-8	ANTONIO ARAÚJO SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pires Milanes*  
Presidente  
*Luciano Cartaxo Pires De Sa.*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 111/2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE de acordo com o art. 4º da Lei 8.816/99, modificada pela Lei 9.321/00 de 29/12/2000, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado de Assistente de Gabinetes - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador **JOÃO GONCALVES A SOBRINHO**.

MATRIC-D	NOME	CARGO
9.474-7	CLEDINEIDE V DE LIMA BATISTA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
9.496-0	MARIA DAS GRAÇAS G DE ANDRADE	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
9.663-6	GILSON LUIZ DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
9.715-2	DURVAL SEVERINO DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.155-9	ANTÔNIO DE FÁDUA ALVES VIEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente

*Luiz Carlos Pires De Sa*  
1º Secretário

*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 113/2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE de acordo com o art. 4º da Lei 8.816/99, modificada pela Lei 9.321/00 de 29/12/2000, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado de Assistente de Gabinetes - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador **JOSÉ SINVAL DA SILVA NETO**.

MATRIC-D	NOME	CARGO
10.346-2	JOSÉ ROBERTO COSTA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.347-1	LUZIMAR MONTEIRO DA COSTA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.348-9	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.350-1	VANIA FRANCISCA MONTEIRO	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente

*Luiz Carlos Pires De Sa*  
1º Secretário

*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 115/2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE de acordo com o art. 4º da Lei 8.816/99, modificada pela Lei 9.321/00 de 29/12/2000, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado de Assistente de Gabinetes - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador **FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS**.

MATRIC-D	NOME	CARGO
10.357-8	GEOVA PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.358-6	HELOISA MARIA DE LIMA MOREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.359-4	JOÃO IDEL PONSO COSTA DE MELO	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.360-8	NOALDO BELO MEDEIROS	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.362-4	SANDRA HELENA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.363-2	TERCÍLIO GOMES COSTA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.364-1	WALDEMIR CAVALCANTE SANTANA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente

*Luiz Carlos Pires De Sa*  
1º Secretário

*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 116/2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE de acordo com o art. 4º da Lei 8.816/99, modificada pela Lei 9.321/00 de 29/12/2000, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado de Assistente de Gabinetes - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador **EDMILSON DE A SOARES**.

MATRIC-D	NOME	CARGO
9.453-8	VAMBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.146-0	SORMANNI ROBERTO DE MEDEIROS	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.381-1	GABRIEL CARVALHO CAMARA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.382-9	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente

*Luiz Carlos Pires De Sa*  
1º Secretário

*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 118/2001

EM, 19 DE JANEIRO 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE de acordo com o art. 4º da Lei 8.816/99, modificada pela Lei 9.321/00 de 29/12/2000, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado de Assistente de Gabinetes - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador **FABIANO CARVALHO DE LUCENA**.

MATRIC-D	NOME	CARGO
10.398-5	FLAVIO DE ANDRADE BRAYNER	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.399-3	LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.400-1	DOUGLAS GOMES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.402-7	ANDRÉA DE ANDRADE ALVES	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.403-5	JULIO CARREIRA BISNETO	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV
10.404-3	ANDRÉA DE ANDRADE ALVES	ASSISTENTE DE GABINETE - AGV

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de JANEIRO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Fabiano Carlos Pires De Sa*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 193/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **LUIZ CARLOS COUTINHO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-08, com Lotação no Gabinete do Vereador FABIANO DE SALES VILAR, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Fabiano Carlos Pires De Sa*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 194/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **ROBERTO LUIZ COUTINHO JUNIOR**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-10, com Lotação no Gabinete do Vereador FABIANO DE SALES VILAR, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Fabiano Carlos Pires De Sa*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 195/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **AMÉLIA MARIA DE BRITO COUTINHO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-10, com Lotação no Gabinete do Vereador FABIANO DE SALES VILAR, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Fabiano Carlos Pires De Sa*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 196/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-07, com Lotação no Gabinete do Vereador FABIANO DE SALES VILAR, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

*Fernando Paulo Pessoa Milanes*  
Presidente  
*Fabiano Carlos Pires De Sa*  
1º Secretário  
*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 197/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.

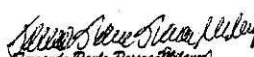
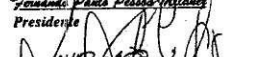
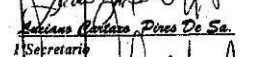
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **ALISSON JOSE DE B. COUTINHO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-07, com Lotação no Gabinete do Vereador FABIANO DE SALES VILAR, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

  
 Fernando Paulo Pessoa Milanes  
 Presidente  
  
 Luciano Cartaxo Pires De Sa.  
 1º Secretário  
  
 João Gonçalves De Amorim Sobrinho  
 2º Secretário

PORTARIA Nº 227/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.

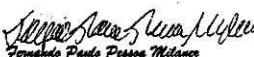
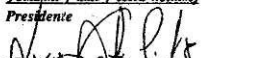
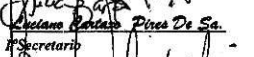
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, CLEONALDO MEDEIROS DE ARAUJO, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-04, com Lotação no Gabinete do Vereador LUCIANO CARTAXO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

  
 Fernando Paulo Pessoa Milanes  
 Presidente  
  
 Luciano Cartaxo Pires De Sa.  
 1º Secretário  
  
 João Gonçalves De Amorim Sobrinho  
 2º Secretário

PORTARIA Nº 228/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, ROSIMAR ELIZIARIO DE SOUSA, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-09, com Lotação no Gabinete do Vereador LUCIANO CARTAXO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

  
 Fernando Paulo Pessoa Milanes  
 Presidente  
  
 Luciano Cartaxo Pires De Sa.  
 1º Secretário  
  
 João Gonçalves De Amorim Sobrinho  
 2º Secretário

PORTARIA Nº 229/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, VENICIUS ANTONIO B GONCALVES, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-07, com Lotação no Gabinete do Vereador LUCIANO CARTAXO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

  
 Fernando Paulo Pessoa Milanes  
 Presidente  
  
 Luciano Cartaxo Pires De Sa.  
 1º Secretário  
  
 João Gonçalves De Amorim Sobrinho  
 2º Secretário

PORTARIA Nº 230/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.




A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, ANTONIO ARAUJO SILVA, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-06, com Lotação no Gabinete do Vereador LUCIANO CARTAXO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

  
 Fernando Paulo Pessoa Milanes  
 Presidente  
  
 Luciano Cartaxo Pires De Sa.  
 1º Secretário  
  
 João Gonçalves De Amorim Sobrinho  
 2º Secretário

PORTARIA Nº 231/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.

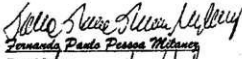
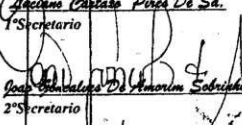
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, ADRIANA MARIA MACEDO DE ALMEIDA, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-07, com Lotação no Gabinete do Vereador LUCIANO CARTAXO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

  
 Fernando Paulo Pessoa Milanes  
 Presidente  
  
 Luciano Cardoso Pires De Sa.  
 1º Secretário  
  
 João Gonçalves De Amorim Sobrinho  
 2º Secretário

PORTARIA Nº 264/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **CLEDINEIDE V DE LIMA BATISTA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-09, com Lotação no Gabinete do Vereador JOÃO GONÇALVES DE A SOBRINHO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

  
 Fernando Paulo Pessoa Milanes  
 Presidente  
  
 Luciano Cardoso Pires De Sa.  
 1º Secretário  
  
 João Gonçalves De Amorim Sobrinho  
 2º Secretário

PORTARIA Nº 265/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **MARIA DAS GRACAS G DE ANDRADE**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-07, com Lotação no Gabinete do Vereador JOÃO GONÇALVES DE A SOBRINHO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

  
 Fernando Paulo Pessoa Milanes  
 Presidente  
  
 Luciano Cardoso Pires De Sa.  
 1º Secretário  
  
 João Gonçalves De Amorim Sobrinho  
 2º Secretário

PORTARIA Nº 266/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.




A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **DURVAL SEVERINO DA SILVA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-09, com Lotação no Gabinete do Vereador JOÃO GONÇALVES DE A SOBRINHO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

  
 Fernando Paulo Pessoa Milanes  
 Presidente  
  
 Luciano Cardoso Pires De Sa.  
 1º Secretário  
  
 João Gonçalves De Amorim Sobrinho  
 2º Secretário

PORTARIA Nº 267/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **ELENIR ALVES DA SILVA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-05, com Lotação no Gabinete do Vereador JOÃO GONÇALVES DE A SOBRINHO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

  
 Fernando Paulo Pessoa Milanes  
 Presidente  
  
 Luciano Cardoso Pires De Sa.  
 1º Secretário  
  
 João Gonçalves De Amorim Sobrinho  
 2º Secretário

PORTARIA Nº 268/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, **DAMIÃO GONÇALVES DE AMORIM NETO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-07, com Lotação no Gabinete do Vereador JOÃO GONÇALVES DE A SOBRINHO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

*William Soares da Silva*  
Fernando Paulo Pessoa Milanes  
Presidente

*Luciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário

*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 269/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma:

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1997, NOMEAR, **WILLIAM SOARES DA SILVA**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-09, com Lotação no Gabinete do Vereador JOÃO GONÇALVES DE A SOBRINHO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2001.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

*William Soares da Silva*  
Fernando Paulo Pessoa Milanes  
Presidente

*Luciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário

*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº 270/ 2001

EM, 12 DE MARÇO 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma:

**RESOLVE:**

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1997, NOMEAR, **TARCÍSIO TADEU FIRMINO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-07, com Lotação no Gabinete do Vereador JOÃO GONÇALVES DE A SOBRINHO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2001.

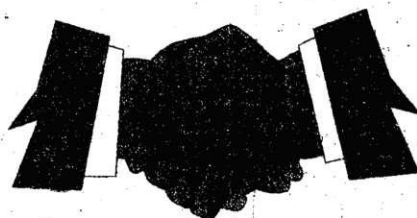
Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 12 de MARÇO de 2001.

*William Soares da Silva*  
Fernando Paulo Pessoa Milanes  
Presidente

*Luciano Carlos Pires De Sa.*  
1º Secretário

*João Gonçalves De Amorim Sobrinho*  
2º Secretário

# PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...



## Você estará contribuindo para o desenvolvimento de sua Cidade.

**JOÃO PESSOA**  
E PRA VOCE